


**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 82-97 dos itens (1;11;36;39;37;44;45;46;48) conforme o edital, do **processo de compras nº 037/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PAPELARIA BRASIL OFFICE DISTRIBUIDOR EIRELI, CNPJ: 25.081.066/0001-84** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;
- Prazo de entrega;

Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2019

  
**JOSÉ APARECIDO CONTES**  
Encarregado de Almoxarifado  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia